



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05552/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 307.177,91 (trezentos e sete mil e cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00124 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.209,65

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00080 - 10.302.1003.1111 - 44905200 136.968,26

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1000043 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

00228 - 27.812.3007.1102 - 44905100 60.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 15.453.5004.2179 - 33903000 50.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 15.453.5004.2179 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 307.177,91

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00112 - 12.361.2001.1005 - 44905100 7.500,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00126 - 12.361.2001.2041 - 33909200 2.709,65



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00272 - 10.302.1003.2291 - 31901100 84.252,73

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00273 - 10.302.1003.2291 - 31901300 22.715,53

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00274 - 10.302.1003.2291 - 31901600 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00221 - 15.451.5015.2299 - 33903900 100.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00206 - 15.451.5002.1002 - 44905100 60.000,00

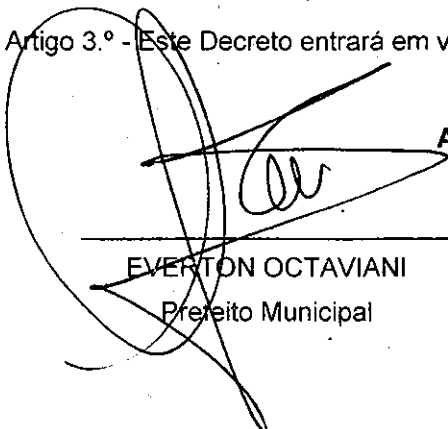
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 307.177,91

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 307.177,91

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 307.177,91

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de abril de 2015


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal